

PORTARIA N.º 778/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.855.748-0, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento da empresa **L. LOUZADA & CIA LTDA ME (CFC RAMOS – BARBOSA FERRAZ - F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 02.142.269/0002-19, ingressando o sócio **Denilze de Souza Ferreira Louzada**, e permanecendo os sócios **Ana Luzia Guimeiro Fontana, Denise Deniz Ferreira Louzada, Jose Antonio Passari Louzada, Luis Ramos Passari Louzada, Maria de Fátima Boso Louzada e Maria Isabel Passari Louzada Darago** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 18 de outubro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral